



## ANÚNCIO DE INÍCIO

### OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO ITAÚBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 65.796.061/0001-52

Código ISIN das Cotas da Primeira Série: BR0RU6CTF002

Código ISIN das Cotas da Segunda Série: BR0RU6CTF010

Código ISIN das Cotas da Terceira Série: BR0RU6CTF028

Registro da Oferta das Cotas da Primeira Série na CVM Sob o Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/075, em 31 de março de 2026\*

Registro da Oferta das Cotas da Segunda Série na CVM Sob o Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/076, em 31 de março de 2026\*

Registro da Oferta das Cotas da Terceira Série na CVM Sob o Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/077, em 31 de março de 2026\*

\*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”)

Nos termos do §3º do artigo 59 da Resolução CVM 160, o **ITAÚBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações, de classe única de cotas (“**Classe Única**”), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 65.796.061/0001-52 (“**Fundo**”), o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (conforme definida abaixo) (“**Coordenador Líder**”), a **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, autorizada para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório expedido pela CVM nº 2.528, de 29 de julho de 1993, na qualidade de administrador fiduciário do Fundo (“**Administrador**”), e o **ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 40.430.971/0001-96, autorizada para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório expedido pela CVM nº 18.862, de 25 de junho de 2021, na qualidade de gestor de recursos do Fundo (“**Gestor**”), comunicam, na data deste anúncio de início (“**Anúncio de Início**”), o início da oferta pública primária de distribuição de, inicialmente, 4.000.000 (quatro milhões) de cotas da subclasse sênior da Classe Única (“**Cotas Seniores**”), das quais 1.700.000 (um milhão e setecentas mil) correspondem a cotas da primeira série, 1.100.000 (um milhão e cem mil), a cotas da segunda série, e 1.200.000 (um milhão e duzentas mil), a cotas da terceira série, todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“**Preço por Cota Inicial**” e “**Oferta**”, respectivamente), perfazendo o montante (“**Montante Total da Oferta**”) de até:



**R\$ 4.000.000.000,00**

(quatro bilhões de reais)\*

\*o Montante Total da Oferta poderá ser diminuído em virtude da distribuição parcial das Cotas Seniores inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, desde que adquirida a quantidade mínima de 300.000 (trezentas mil) Cotas Seniores, totalizando o montante mínimo de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) (“**Montante Mínimo da Oferta**”), com base no Preço por Cota Inicial, para a manutenção da Oferta, sendo que, a manutenção da Oferta para cada série está condicionada à subscrição de, no mínimo, 100.000 (cem mil) Cotas Seniores da respectiva série. Caso o Montante Mínimo da Oferta não seja atingido, a Oferta deverá ser cancelada, sendo todos os Documentos de Aceitação automaticamente cancelados. Após atingido o Montante Mínimo da Oferta, a Oferta poderá ser encerrada a qualquer momento, pelo Coordenador Líder, mediante solicitação do Gestor. Caso o Montante Mínimo Por Série não seja atingido para alguma das séries, as Cotas Seniores da respectiva série serão canceladas e os valores eventualmente integralizados pelos investidores serão devolvidos, sem prejuízo da manutenção da Oferta para as demais séries que tiverem atingido o Montante Mínimo Por Série.

Após a 1ª Data de Liquidação (conforme indicada no Cronograma abaixo), até o encerramento da Oferta, as Cotas Seniores serão subscritas pelo valor correspondente a ao Preço por Cota Inicial acrescido de 93% (noventa e três por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias referenciais para depósitos interfinanceiros no Brasil – Certificados de Depósito Interfinanceiro – DI de um dia over extra grupo apuradas e divulgadas diariamente pela B3, *pro rata temporis*, desde a data da realização do registro automático da Oferta na CVM (conforme indicado no Cronograma abaixo) até a respectiva Data de Liquidação, calculada de forma exponencial.

Abaixo o cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem	Eventos	Data Prevista <sup>(1) (2) (3)</sup> <sub>(4) (5)</sub>
1	Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação deste Prospecto Definitivo, do Anúncio de Início e da Lâmina da Oferta Início das apresentações para potenciais investidores ( <i>Roadshow</i> )	31/03/2026
2	Início do Período de Recebimento de Documentos de Aceitação	09/04/2026
3	Início do Período de Liquidação Semanal 1ª Data de Liquidação	17/04/2026
4	Data Máxima para o Encerramento do Período de Liquidação Semanal	Até 02/09/2026
5	Data máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 23/09/2026

<sup>(1)</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Administrador, do Gestor e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e seguintes da Resolução CVM 160.



<sup>(2)</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Nestas hipóteses os Investidores serão informados imediatamente através de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta.

<sup>(3)</sup> A integralização das Cotas da Primeira Série ocorrerá na sua respectiva data de Liquidação, à vista, em moeda corrente nacional.

<sup>(4)</sup> O Coordenador Líder e o Ofertante (em conjunto) poderão optar por encerrar o Período de Recebimento de Documentos de Aceitação a qualquer momento a partir do recebimento de Documentos de Aceitação que representem o Montante Total da Oferta.

<sup>(5)</sup> Caso, em uma Data de Liquidação, o Coordenador Líder verifique que não será possível liquidar o montante referente aos Documentos de Aceitação recebidos naquela semana, por motivos operacionais, regulatórios, fiscais ou comerciais, o Coordenador Líder poderá optar por postergar a respectiva liquidação para a próxima Data de Liquidação, conforme previsto no Cronograma da Oferta.

Este Anúncio de Início, o Prospecto Definitivo e a Lâmina, bem como maiores informações sobre a Oferta, podem ser obtidas nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Coordenador Líder, da CVM, do Gestor e da B3, nos *websites* indicados abaixo:

**(i) Administrador**

[www.intrag.com.br](http://www.intrag.com.br) (neste website, clicar na aba “Documentos”, selecionar o filtro “Ofertas em Andamento” e buscar por “ITAÚBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA” e então localizar o documento desejado);

**(ii) Gestor**

<https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste website, localizar a seção “Histórico de Documentos”, clicar em “Informações Importantes” e, então, localizar o “Anúncio de Início”, “Lâmina”, “Prospecto Definitivo” ou a opção desejada).

**(iii) Coordenador Líder**

<https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste website clicar em “ITAÚBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA”, e clicar na opção desejada);

**(iv) CVM**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, (a) em “Principais Consultas”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados”, digitar “ITAÚBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES”, clicar em “Documentos Eventuais”, em seguida selecionar o documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então, selecionar o documento desejado, ou (b) em “Principais Consultas”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas rito automático Resolução CVM 160” clicar em “Consulta de Informações”, em “Emissor” digitar “ITAÚBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA”, clicar em “Filtrar”, clicar em “Ações” e, então, localizar o documento desejado.).

**(v) B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

[http://www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/) (neste website, clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Soluções para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de renda variável”, depois clicar em “Ofertas em andamento”, depois clicar em “Fundos”, localizado ao lado direito, e depois selecionar “ITAÚBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES” e, então, localizar o documento desejado).



A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA NEM DE SEUS TERMOS E CONDIÇÕES.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA CLASSE ÚNICA BEM COMO SOBRE AS COTAS SENIORES DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO REGULAMENTO E DO PROSPECTO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A CLASSE, O FUNDO, AS COTAS E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO FUNDO, AO ADMINISTRADOR, AO GESTOR, AO COORDENADOR LÍDER E/OU À CVM.

A data deste Anúncio de Início é de 31 de março de 2026.



COORDENADOR LÍDER

ADMINISTRADOR

GESTOR



Intrag

